



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial N° 116- Abril/2013

**Resolução n° 52 e 53/13-CEPEX
(Abril/2013)**

Teresina, 26 de abril de 2013



Resolução N° 052/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, na modalidade Mestrado Profissional, bem como o seu Regimento.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad-referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo N° 23111.006033/13-34;

RESOLVE:

Aprovar o projeto de criação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, na modalidade Mestrado Profissional, bem como o seu Regimento, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e ao *Campus* de Parnaíba/Piauí, desta Universidade, na forma do documento anexo.

Teresina, 04 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor

*Obs: Ratificada através da Resolução N° 055/13 - CEPEX,
de 08.04.13.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário 'Ministro Pedroio Portella', Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5512 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216

Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 053/13

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Ratifica Resolução Nº 034/13 - CEPEX,
de 22/03/2013.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 08/04/13, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.00702/2013-94;

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 034/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 22 de março de 2013, que aprovou os Editais Nº 025 e Nº 026/2013, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, desta Universidade, referentes ao Resultado Final do Processo Seletivo para Transferência Facultativa (TRF) e Portador de Curso Superior (PCS), ou de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para ingresso no Período letivo de 2013/1, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 08 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor